



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

PROTOCOLO

Nº: 091/13

Data 25/02/13

Hora: 15:00

Visto: *Adejaír*

INDICAÇÃO:

EMENTA: Realização de pintura de sinalização de Proibido Estacionar na Rua Emílio de Menezes ao lado direito da entrada do Espaço Cultural.

RAFAEL HADDAD, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente para realização de pintura de sinalização de Proibido Estacionar na Rua Emilio de Menezes, após o cruzamento com a Rua Bahia, ao lado direito da entrada do Espaço Cultural.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, devido a ser este um acesso de entrada e saída de veículos, de pessoas que moram no prolongamento a direita desta via, e que sofrem, principalmente durante dias de eventos, com a obstrução causada por veículos que ali estacionam sem saberem que ali é a única via de entrada para aquela viela na qual moram aproximadamente 8 famílias. É necessário ainda relatar, que muitas vezes os proprietários dos veículos que ali estacionam não são encontrados facilmente, o que pode acarretar demora prolongada para as pessoas que necessitam se deslocar até seu local de trabalho, ou ainda em casos de urgências ou emergências médicas nas quais são necessárias rapidez e eficiência no deslocamento dos pacientes.

Certo de vossa compreensão.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

RAFAEL HADDAD - PDT

VEREADOR